

868R99 / 105



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. A. 000 838-19  
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

DISTRIBUIÇÃO

Gastarina Bereira de Medeiros e Alberta  
Bereira de Medeiros

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3954  
6-6-44.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS**  
RIO DE JANEIRO, D. F.

de janeiro de 1944.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.105/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a dois terrenos situados na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessadas CASTORINA PEREIRA DE MEDEIROS e ALBERTINA PEREIRA DE MEDEIROS.

Atenciosas saudações.

VPCERTT 1105/- Requerente: CASTORINA PEREIRA DE MEDEIROS "A  
Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas as disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, o imóvel sem numero, da ladeira Vinte e Oito de Setembro, cujo terreno tem 40 palmos de frente por 20 palmos de largura e um terreno contíguo, com 130 palmos de comprimento por 40 palmos de largura, possuídos pela requerente em comum com ALBERTINA PEREIRA DE MEDEIROS,

situados na cidade de Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendidas na sesmaria do Puzo ou Palmeiras, concedida em 5-3-1763 a JOÃO DA SILVA ~~DE ALMEIDA~~, estudada no processo P.C.E.R.T.T., nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins." ✓

*Apresentado em mãos de hoje.*  
 dia 27-1-944.  
 (a) - P. F. J.  
 (a) - L. P. S.  
 (a) - H. D.

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: CASTORINA PEREIRA DE MEDEIROS, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 393, de 26/11/938, apresenta o título em que funda o seu direito aos
2. IMOVEIS: sem numero da ladeira Vinte e Oito de Setembro, cujo terreno tem 40 palmos de frente por 20 palmos de largura e um terreno contiguo, com 130 palmos de comprimento por 40 palmos de largura, possuidos em comum com Albertina Pereira de Medeiros, situados na cidade do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembrados do patrimonio da Nação, em virtude de estarem compreendidos na sesmaria de Pusso ou Palmeiras, concedida em 5/3/1763 a João da Silva de Sepêda, estudada no processo PCERTT - 3.032/40 e, por isso, não sujeitos às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TÍTULO EXIBIDO:  
 Escritura de doação (fls. 2) lavrada em 18/12/1895, em notas do tabelião Luiz Forte Arruda Barboza, de Pirai, devidamente transcrita (fls. 3 e 4) no Registro de Imoveis local, pela qual se verifica que Justino Pereira de Medeiros fez doação dos imoveis em apreço às suas filhas menores Albertina e Castorina.
5. O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 27 de janeiro de 1944.

*Henrique Dietrich*

(HENRIQUE DIETRICH)  
 - Relator -